



**PORTARIA Nº 1.212/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NELSON GONÇALVES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.428.421 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.660.558-70, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2012 a 09 de agosto de 2014, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.**



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Governador do Estado	
UMUARAMA	14 / 1 / 04
DE Nº	10.346
DE 14 / 1	120 / 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



Faint, illegible text and markings at the bottom of the page, possibly including a date or reference number.